



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

27 de abril de 2017



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 / 04 / 2017	Página 2	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Governo apazígua conflitos fundiários com Justiça e MP

A Comissão Estadual de Combate à Violência no Campo e na Cidade (Coecv), vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), participou, nesta quarta-feira (26), de audiência de instrução e julgamento que tratou sobre um conflito fundiário envolvendo a Comunidade Vergel, em Codó, realizada no Fórum de Justiça da cidade.

A presença da Coecv foi solicitada pelo juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Codó,

Holdice Cantanhede Barros, responsável pelo caso em questão.

Também estiveram presentes a promotora de Justiça da Comarca de Codó, Aline Albuquerque, além das partes e dos seus respectivos advogados. "Estamos fortalecendo a parceria com a Justiça e com o Ministério Público para auxiliar na resolução pacífica dos conflitos fundiários existentes em toda a região de Codó.

A Coecvse coloca à dis-

posição para atuar em todo o Maranhão, sempre buscando a efetiva garantia do respeito aos direitos humanos dos envolvidos nos conflitos", frisou a coordenadora de Prevenção de Conflitos Fundiários, Amanda Costa. Antes da audiência, a equipe da Coecv - formada pela coordenadora de Prevenção de Conflitos Fundiários, Amanda Costa, e pelo assessor técnico de Prevenção de Conflitos Fundiários, Plácido Freire - visitou o Povoado Vergel e con-

versou com as famílias sobre a existência de conflitos pela posse das terras no local. "Ao receber o convite da Justiça para participar dessa audiência, chegamos à conclusão de que era necessário ir até o local para conhecer melhor as nuances da disputa e a real situação das pessoas envolvidas, auxiliando na construção de uma solução amistosa", explicou o assessor técnico de Prevenção de Conflitos Fundiários, Plácido Freire.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Atos, Fatos & Boas</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>27</i> / 04 / 2017	Página <i>2</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Sobe

Na última terça-feira (25) a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Investigação Criminal (SEIC), conseguiu desarticular duas quadrilhas especializadas em assaltar estabelecimentos comerciais no Bairro da Cidade Operária e cometer crimes conhecidos como "Saidinha Bancária" na capital maranhense. O balanço da operação foi apresentado durante coletiva de imprensa realizada na sede da Secretaria de Segurança Pública, ontem (26).

Desce

O prefeito de Barra do Corda, Wellryk Oliveira Costa da Silva, e o Coordenador de Receitas e Despesas da Prefeitura, Oilson de Araújo Lima, tiveram seus bens indisponibilizados pela Justiça. As decisões foram prolatadas em duas Ações Cíveis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa com Pedido de Liminar interpostas pelo Ministério Público Estadual em desfavor dos réus.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>ESTADO</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>27</i> / 04 / 2017	Página <i>6</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Barra do Corda

Justiça decreta indisponibilidade de bens de prefeito e de assessor municipal

Decisões assinadas pelo juiz Antônio Elias de Queiroga Filho, titular da 1ª vara da comarca de Barra do Corda, determinam a indisponibilidade dos bens do prefeito do município, Wellryk Oliveira Costa da Silva (Eric Costa), e do coordenador de Receitas e Despesas da Prefeitura, Oilson de Araújo Lima. O magistrado decreta ainda a indisponibilidade dos bens da empresa A.J.F. Júnior Batista Vieira e de seu proprietário, Antonio José Fernando Júnior Batista Vieira. As decisões foram prolatadas em duas Ações Cíveis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa com Pedido de Liminar interpostas pelo Ministério Público Estadual em desfavor dos réus.

AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Em uma das ações (Processo 1446-11.2017.8.10.0027), o autor alega que, em fevereiro de 2013, após convênio celebrado entre a Prefeitura de Barra do Corda e a Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão para angariar recursos públicos no valor de R\$ 412 mil (quatrocentos e doze mil) para as festividades do Carnaval 2013 no município, o prefeito contratou a empresa "Vieira e Bezerra Ltda" para a realização de shows no período de 2 a 12 de fevereiro. Segundo o MPE, "a contratação foi feita mediante o processo de inexigibilidade de licitação n 00.023/2013, de forma irregular, tendo em vista a ausência da documentação



O Ministério Público acusa o prefeito Eric Costa por suposta contratação irregular de empresa para o Carnaval

necessária para a realização do contrato", a exemplo do relatório de inexigibilidade de licitação com justificativa para a contratação direta da empresa citada; comprovante de publicação do extrato do contrato Inexigibilidade no Diário Oficial do Estado do Maranhão; e decreto municipal delegando poderes ao servidor Oilson de Araújo Lima para assinar, na qualidade de coordenador de despesas, o termo de ratificação de inexigibilidade e contrato entre a Prefeitura de Barra do Corda e a "Vieira e Bezerra Ltda".

Na outra ação movida pelo MPE em desfavor dos réus (processo 1447-93.2017.8.10.0027), o

autor alega que o prefeito firmou contrato com a mesma empresa referida anteriormente (Vieira e Bezerra Ltda), "para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador, banheiro ecológico, camarotes, arquibancada e equipe de segurança para a realização do Carnaval 2013". De acordo com o MPE, o processo licitatório relativo à contratação (Pregão Presencial n 001/2013), apresentou irregularidades, em virtude da ausência de documentações necessárias, entre os quais a planilha de consulta de preços; portaria de nomeação de pregoeiro e

membros da equipe; documento com autorização para realização da licitação assinado por autoridade competente; Parecer Jurídico sobre a Minuta do edital de licitação e sobre a minuta do contrato. O comprovante de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão; o atestado de qualificação técnica na forma exigida pelo edital de licitação; comprovante de publicação do resultado do pregão; portaria designando servidor para acompanhar a execução do contrato e documentos relativos ao processo de liquidação e pagamento à empresa contratada também são elencados pelo MPE. Para o autor da ação, a ausência da documentação induz à prática de atos que causaram prejuízos ao Erário, uma vez que "acarretou a prestação de bens/serviços por preço superior ao de mercado, frustrando a licitude do processo licitatório, permitindo, assim, o enriquecimento ilícito de terceiros".

GRAVIDADE

Em ambas as ações, o juiz ressalta a gravidade das acusações que pesam contra os réus. Para o magistrado, a ausência de farta documentação necessária ao processo licitatório leva à conclusão de que várias etapas foram simplesmente ignoradas. Na visão do magistrado, o intuito foi o de "escamotear a própria finalidade da competição entre eventuais concorrentes".



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input checked="" type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	27/04/2017	Página	2
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Justiça decreta indisponibilidade de bens do prefeito de Barra do Corda

Decisões assinadas pelo juiz Antônio Elias de Queiroga Filho, titular da 1ª vara da comarca de Barra do Corda, determinam a indisponibilidade dos bens do prefeito do município, Wellryk Oliveira Costa da Silva, e do Coordenador de Receitas e Despesas da Prefeitura, Oilson de Araújo Lima. O magistrado decreta ainda a indisponibilidade dos bens da empresa A.J.F. Júnior Batista Vieira e de seu proprietário, Antonio José Fernando Júnior Batista Vieira. As decisões foram prolatadas em duas Ações Cíveis Públicas por Atos de Improbidade Administrativa com Pedido de Liminar interpostas pelo Ministério Público Estadual em desfavor dos réus.

Ausência de documentação - Em uma das ações (Processo 1446-11.2017.8.10.0027), o autor alega que, em fevereiro de

2013, após convênio celebrado entre a Prefeitura de Barra do Corda e a Secretaria de Cultura do Estado do Maranhão para angariar recursos públicos no valor de R\$ 412 mil (quatrocentos e doze mil) para as festividades do Carnaval 2013 no município, o prefeito contratou a empresa "Vieira e Bezerra Ltda" para a realização de shows no período de 02 a 12 de fevereiro. Segundo o MPE, "a contratação foi feita mediante o processo de inexigibilidade de licitação n 00.023/2013, de forma irregular, tendo em vista a ausência da documentação necessária para a realização do contrato", a exemplo do relatório de inexigibilidade de licitação com justificativa para a contratação direta da empresa citada comprovante de publicação do extrato do contrato Inexigibilidade no Diário Oficial do Estado do Maranhão; e

decreto municipal delegando poderes ao servidor Oilson de Araújo Lima para assinar, na qualidade de coordenador de despesas, o termo de ratificação de inexigibilidade e contrato entre a Prefeitura de Barra do Corda e a "Vieira e Bezerra Ltda".

Na outra ação movida pelo MPE em desfavor dos réus (processo 1447-93.2017.8.10.0027), o autor alega que o prefeito firmou contrato com a mesma empresa referida anteriormente (Vieira e Bezerra Ltda), "para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador, banheiro ecológico, camarotes, arquibancada e equipe de segurança para a realização do Carnaval 2013". De acordo com o MPE, o processo licitatório relativo à contratação (Pregão Presencial n 001/2013), apresentou irregu-

laridades, em virtude da ausência de documentações necessárias, entre os quais a planilha de consulta de preços; portaria de nomeação de pregoeiro e membros da equipe; documento com autorização para realização da licitação assinado por autoridade competente; Parecer Jurídico sobre a Minuta do edital de licitação e sobre a minuta do contrato. O comprovante de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão; o atestado de qualificação técnica na forma exigida pelo edital de licitação; comprovante de publicação do resultado do pregão; portaria designando servidor para acompanhar a execução do contrato e documentos relativos ao processo de liquidação e pagamento à empresa contratada também são elencados pelo MPE.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input checked="" type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	27 / 04 / 2017 Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Tribunal de Justiça revoga decisão que bloqueava bens do ex-prefeito Gil Cutrim



O Tribunal de Justiça do Maranhão, em decisão proferida nesta última terça-feira (25), tornou sem efeito despacho do juiz de primeiro grau que bloqueou os bens do ex-prefeito do município de São José de Ribamar, Gil Cutrim (PDT).

A decisão da 1ª Vara Cível da cidade foi emitida semana passada e atendeu ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual.

A promotora Elisabeth Mendonça baseou a ação, com pedido de indisponibilidade dos bens de Cutrim, seis funcionários do município e cinco empresários, em supostas irregularidades contidas em um convênio, firmado em 2013, entre prefeitura e governo do estado, através da Secretaria das Cidades, para asfaltamento de vias no município.

O relator do agravo de instrumento impetrado pelo ex-prefeito, desembargador Paulo Velten, além de revogar decisão do juiz de primeiro grau, desmontou as alegações feitas pela promotora de Justiça.

Para Velten, "examinando a prova dos autos, não há nenhuma comprovação de que o agravante [Gil Cutrim] tenha autorizado o pagamento integral do valor do objeto do con-

vênio. Ao contrário, conforme se verifica das peças juntadas no inquérito civil e que instruem a ação de improbidade, a informação que exsurge é a de que o Estado do Maranhão somente havia repassado ao município de São José de Ribamar o valor equivalente a 70% do convênio, restando os 30% finais. Nesse caso, sem ter recebido o valor total, não havia como o agravante efetuar, o pagamento integral dos serviços contratados que deveriam ser executados em função do mesmo convênio".

De acordo com o desembargador, "de mais a mais, o que se verifica também é que tanto o convênio estabelecido com o Estado do Maranhão, quanto o contrato firmado como a empresa responsável pela execução dos serviços, continuam em vigor, motivo pelo qual também não se pode dizer que a obra pública encontra-se inacabada, como reconheceu equivocadamente a decisão agravada".

Paulo Venten finalizou afirmando que não existem indícios mínimos que apontem ato de improbidade lesivo ao erário público e, por conta disso, está suspensa a ordem para bloqueio dos bens do ex-prefeito.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Estado</i>
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>27</i> / 04 / 2017	Página <i>6</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Tribunal de Justiça revoga decisão que bloqueava bens do ex-prefeito Gil Cutrim

O Tribunal de Justiça do Maranhão, em decisão proferida nesta última terça-feira (25), tornou sem efeito despacho do juízo de primeiro grau que bloqueou os bens do ex-prefeito do município de São José de Ribamar, Gil Cutrim (PDT). A decisão da 1ª Vara Cível da cidade foi emitida semana passada e atendeu ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual.

A promotora Elisabeth Mendonça baseou a ação, com pedido de indisponibilidade dos bens de Cutrim, seis funcionários do município e cinco empresários, em supostas irregularidades contidas em um convênio, firmado em 2013, entre prefeitura e governo do estado, através da Secretaria das Cidades, para asfaltamento de vias no município.

O relator do agravo de instrumento impetrado pelo ex-prefeito, desembargador Paulo Velten, além de revogar decisão do juízo de primeiro grau, desmontou as alegações feitas pela promotora de Justiça.

Para Velten, “examinando a prova dos autos, não há nenhuma comprovação de que o agravante [Gil Cutrim] tenha autorizado o pagamento integral do valor do objeto do convênio. Ao contrário, conforme se verifica das peças juntadas no inquérito civil e que instruem a ação de improbidade, a informação que exsurge é a de que o Estado do Maranhão somente havia repassado ao município de São José de Ribamar o valor equivalente a 70% do convênio, retendo os 30% finais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	21 / 04 / 2017	Página 3
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Maranhão registra um acidente de trabalho a cada hora e meia

Dados são do Ministério do Trabalho e da superintendência regional; evento discutirá hoje o tema em São Luís; além de trat de melhorias que evitem ocorrências graves, serão distribuídos materiais da campanha e oferecidos atendimentos à saúde.

Dados do Ministério do Trabalho mostram que o Maranhão registra um acidente de trabalho a cada 90 minutos ou uma hora e meia, sendo a maior parte deles no setor da construção civil. Ainda segundo a pasta federal, no total, são registradas 16 ocorrências por dia deste tipo no estado. Com o objetivo de discutir soluções para o tema, será realizada hoje, a partir das 8h30, na Superintendência Regional do Trabalho (SRT) na Avenida Jerônimo de Albuquerque, na Cohab (Edifício Dal Plaza), evento alternativo à campanha nacional de acidentes de trabalho realizada neste mês de abril.

De acordo com os organizadores, as atividades fazem parte da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Cantpa), cujo tema em 2017 é "Conhecer pra prevenir". Além de serem discutidas melhorias que evitem ocorrências mais graves nos locais de trabalho, durante o evento serão distribuídos materiais da campanha e oferecidos atendimentos à saúde.

Segundo a superintendente em exercício do Trabalho no Maranhão, Cláudia Almada, é preciso conscientizar os cidadãos sobre as regras que cobrem o trabalhador que esteja em situação de risco de vida. "Muitas vezes, pelo fator da remuneração e da baixa oferta de emprego em vários setores, o trabalhador está ciente dos riscos ao seu bem-



Construção civil é um dos setores em que há maior número de acidentes de trabalho no Maranhão

NÚMEROS

16

é a quantidade de acidentes de trabalho por dia no Maranhão

49

é o número de mortes em ambientes de trabalho no território maranhense

estar físico mas, no entanto, não procura os órgãos especializados para proceder com a precificação e de-

nunciar a empresa. É preciso, neste caso, mudar esta cultura", disse.

Ainda de acordo com a gestora, durante o evento de hoje auditores do trabalho estarão à disposição pa-

Tema da campanha é "Conhecer pra prevenir".

ra o recebimento de denúncias relativas a empresas que, porventura, desrespeitem a legislação trabalhista. Além de desobedecer às regras de segurança, em alguns casos as empresas não cumprem com obrigações legais e, neste caso, também devem ser alvo de denúncias

pelos trabalhadores", afirmou a superintendente.

Outros dados

Ainda segundo a Superintendência do Trabalho no Maranhão, em média 49 trabalhadores morrem por ano no estado, em virtude de acidentes ou de lesões em decorrência do local de trabalho. Ou seja, a cada 10.272 trabalhadores, um sofre lesão permanente em virtude do ofício no território maranhense. Somente no ano passado, segundo o órgão, o Maranhão registrou 5.692 acidentes de trabalho.

Dados mostram que, em média, o Brasil registra 2.800 mortes por ano de trabalhadores em seus locais de trabalho. Ou seja, média de uma morte a cada três horas. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	27 / 04 / 2017	Página 5
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Trabalhadores dos Correios entram em greve

De acordo com a Fentect, a possibilidade de privatização e as demissões são motivos para a paralisação das atividades



Trabalhadores dos Correios decidiram cruzar os braços; entrega de correspondências deverá ser prejudicada

BRASÍLIA

Os trabalhadores dos Correios entraram ontem, 26, às 22h, em greve por tempo indeterminado em todo o país. A possibilidade de privatização e demissões, o fechamento de agências e o "desmonte fiscal" da empresa, com diminuição do lucro devido a repasses ao governo e patrocínios, são os principais motivos para a mobilização, diz a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares (Fentect).

A estatal afirma que teve prejuízos de R\$ 2,1 bilhões em 2015 e de R\$ 2 bilhões no ano passado. Em dezembro do ano passado, foi anunciado um plano de demissão voluntária e o fechamento de agências para reduzir os gastos. Já a Federação alega que a receita tem crescido.

"O que tem acontecido é um plano de desmonte próprio da empresa, atacando a própria qualidade e universalização do serviço. Faz parte de um projeto privado com interesse de entrar no mercado", disse a secretária de Imprensa da Fentect, Suzy Cristiny.

Segundo a Fentect, a privatização colocaria em risco o direito da população aos serviços dos Correios, já

OUTRO LADO

Empresa quer garantir serviços

Em nota, a empresa informou que, caso o movimento grevista seja deflagrado, os Correios adotarão as medidas necessárias para garantir a continuidade de todos os serviços. "Uma paralisação dos empregados neste momento delicado pelo qual passa a empresa é um ato de irresponsabilidade".

que a empresa tem fechado agências em cidades menos lucrativas. "Mais de 200 agências estão sendo fechadas por todo o Brasil. Com isso, muitos moradores do interior e das periferias vão ficar sem o atendimento bancário e postal dos Correios do Brasil", informou a federação.

O ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, tem dito que é contra privatizar os Correios, mas que a empresa terá que fazer "cortes radicais" de gastos para evitar a privatização, já que o governo não socor-

rerá a empresa financeiramente.

Críticas dos grevistas

Além do fortalecimento de franquias e o fechamento de agências próprias, o que, na opinião da federação, "esvazia os negócios da empresa para a iniciativa privada", a Fentect critica os repasses da empresa ao governo federal acima do valor estabelecido. "Nos últimos anos, os Correios repassaram para o Governo Federal R\$ 6 bilhões e, desse montante, R\$ 3,9 bilhões foram acima do valor estabelecido legalmente, prejudicando as reservas financeiras e investimentos necessários para a modernização da empresa", informou.

A entidade cita ainda o distrato de R\$ 2,3 bilhões do Banco Postal com o Banco do Brasil e a destinação de R\$ 300 milhões em patrocínios nas Olimpíadas e pede uma auditoria na contabilidade da empresa.

Os sindicatos de todo o país se reuniram ontem para referendar a manifestação sobre a greve. As entidades e a empresa já promoveram mesas de negociação, mas, segundo a secretária, não houve avanços. Ela disse ainda que os trabalhadores dos Correios se unirão às manifestações marcadas para a próxima sexta-feira (28) contra as reformas trabalhista e da Previdência. ●



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input checked="" type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	27 / 04 / 2017	Página 2
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

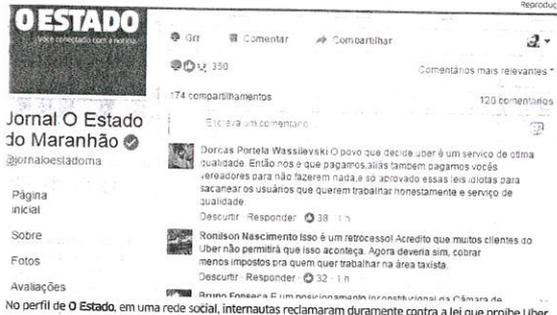
Lei que proíbe Uber gera revolta; empresa segue atuando em SL

Câmara Municipal promulgou lei aprovada em 2016, mas decisão não foi bem recebida pela população; serviço garante que continuará atendimento

A Câmara Municipal de São Luís promulgou ontem lei aprovada em 2016 que proíbe a operação do Uber na capital maranhense. Apesar de agradar aos taxistas que se opõem à presença do serviço na cidade, a medida do Legislativo municipal desagradou à população. Para muitos ludovenses, a Câmara não deve proibir um serviço mas deixar que o usuário escolha qual usar. Procurada por O Estado, a Uber informou que vai continuar operando em São Luís.

Logo após a publicação da notícia da promulgação da lei no site de O Estado, a população reagiu nas redes sociais, desaprovando a decisão do vereador Astro de Ogum. No perfil do jornal em uma rede social, muitos leitores postaram comentários sobre a decisão da Câmara. "Isso é um retrocesso! Acreditamos que muitos clientes do Uber não permitirão que isso aconteça. Agora, deveria sim cobrar menos impostos para quem quer trabalhar na área taxista", postou Ronilson Nascimento.

Donas Portela Wassilevski postou que a decisão de serviço usar deveria ser da população. "O povo que decide. Uber é um serviço de ótima qualidade. Então, nós é que pagamos. Além, também pagamos vocês, vereadores, para não fazerem nada. São



No perfil de O Estado, em uma rede social, internautas reclamaram duramente contra a lei que proíbe Uber

aprovam essas leis idiotas para sacanear os usuários que querem trabalhar honestamente com um serviço de qualidade", disse.

Entre xingamentos contra a classe política e frases carregadas de revolta, Carolina Maia escreveu que "os taxistas não oferecem um serviço de qualidade, não buscam melhorar seu serviço e ainda cobram caro e ainda proibem um serviço que oferece emprego a muitos". Já Marcelo Galvão disse que os vereadores "preferem atender uma categoria desorganizada e monopolista a oferecer um serviço me-

lhor e mais barato pra população".

Promulgação

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, Astro de Ogum (PT), promulgou, no fim da manhã de ontem, a Lei nº 429/2016, que proíbe o aplicativo Uber de operar em São Luís. O Uber é um aplicativo disponível para celulares que conecta motorista a passageiros. Oferece um serviço de transporte similar ao táxi, porém com a flexibilidade de funcionar on-line por meio do celular, contando com várias vantagens.

A Lei nº 429/2016 é resultante do projeto de lei nº 119/2015, de autoria da ex-vereadora Luciana Mendes, que dispõe sobre a proibição do uso de veículos particulares para o transporte privado individual remunerado de pessoas no município de São Luís. O projeto de lei foi votado em redação final julho de 2016. Segundo o texto, "fica proibido, na capital, o transporte remunerado de pessoas em veículos particulares cadastrados através de aplicativos para locais preestabelecidos".

Na prática, a lei aprovada proíbe o

SAIBA MAIS

Em São Luís, o aplicativo começou a operar em 21 de fevereiro deste ano e desde então tem provocado muitas polêmicas. Quando ficou disponível para usuários na capital, a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) disse que recolheria os veículos cujos condutores estivessem prestando o serviço, mas no dia seguinte disse que a fiscalização ocorreria apenas quando houvesse legislação sobre o tema.

Uber de atuar na cidade. Apesar de ter sido aprovada pelo Legislativo municipal em julho do ano passado, a lei ainda não havia sido sancionada pelo prefeito Edivaldo Holanda Júnior (PDT). Ainda em 2016, a então vereadora Luciana Mendes pediu que a Mesa Diretora da Câmara promulgasse a lei, o que aconteceu apenas ontem. Ainda de acordo com a lei, o condutor que oferecer o serviço está sujeito a multa de R\$ 1.700,00, além da apreensão do veículo.

Pressão

A promulgação ocorreu após pressão dos taxistas, que fizeram dois protestos este mês exigindo a promulgação da lei. Na segunda-feira, dia 24, o Sindicato dos Taxistas de São Luís se uniu à Cooperativa de Táxi e Transporte da Área Itaquê-Bacanga (Coopetaib) em um protesto contra o serviço. A concentração dos taxistas aconteceu na Avenida IV, do IV Conjunto Coibã-Anil, de onde seguiram até a Câmara Municipal de São Luís e junto com os motoristas de táxi-lotação.

Este foi o segundo protesto do tipo ocorrido em São Luís em menos de um mês. No dia 10 deste mês, taxistas de São Luís já haviam feito manifestação em frente à Câmara Muni-

cipal contra o projeto de lei do vereador Paulo Victor (PROS) que regulamenta o Uber em São Luís. O projeto de lei foi protocolado na Câmara no dia 23 de janeiro e ainda não tem data para votação, pois ainda aguarda as análises necessárias pelas comissões da Casa.

A decisão veio após reunião do presidente da Casa com representantes dos taxistas, ocorrida na manhã de ontem. O encontro foi agendado após o protesto de segunda-feira, dia 24. "Sempre atendemos as motoristas com muito respeito nesta Casa. O aplicativo deve ser suspenso até que a empresa se regularize", explicou o presidente Astro de Ogum. A lei já foi encaminhada para publicação no Diário Oficial no Município.

Questionado sobre as reclamações da população sobre o serviço de táxi em São Luís e o tratamento dispensado pelos taxistas aos passageiros, Renato Medeiros, presidente Sindicato dos Taxistas de São Luís, afirmou que a preferência de muitos pelo Uber é por causa do preço mais baixo e nada tem a ver com a qualidade do serviço. "Nós, taxistas, somos multados pela SMTT quando há algum tipo de reclamação do passageiro. Inclusive, quando isto ocorrer, basta o passageiro vir ao sindicato ou ir à secretaria relatar o que ocorreu, informando a placa e o número da permissão do táxi", informou.

Procurado por O Estado, a empresa informou que milhares de pessoas que usam o Uber para se locomover e ganhar dinheiro em São Luís podem ser afetadas quando for publicada a Lei 429/2017, promulgada pela Câmara de Vereadores da cidade. A Uber destacou ainda que a Justiça brasileira já rejeitou que os serviços prestados pela empresa e seus motoristas particulares são legais e proibidos como estes são inconstitucionais. "Desta forma, reforçando o nosso compromisso com esses usuários e parceiros, a Uber vai continuar operando em São Luís", diz a nota.

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input checked="" type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia <input type="checkbox"/> Outros
DATA 27 / 04 / 2017 Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa	

Presidente da Câmara promulga Lei que proíbe o Uber em São Luís

No final da manhã desta quarta-feira (26), o presidente da Câmara Municipal de São Luís – vereador Astro de Ogum assinou a promulgação da Lei de nº 119/2015, de autoria da vereadora Luciana Mendes, que proíbe o uso do aplicativo Uber em São Luís. Na terça-feira (25), taxistas realizaram um protesto contra o uso do aplicativo e acompanhados do deputado Cabo Campos e da ex-vereadora Luciana Mendes, uma comissão de manifestantes foi recebida pelo presidente da Casa - vereador Astro de Ogum (PR).

A promulgação da lei foi a principal reivindicação feita pela comissão ao presidente. A matéria foi aprovada pelo plenário do Legislativo Ludovicense e encaminhado para a sanção do prefeito Edivaldo Holanda Junior, o que acabou não acontecendo.

Por conta da omissão do



chefe do Executivo, a matéria retornou para a Câmara Municipal para que os procedimentos legais fossem adotados. Segundo a ex-vereadora, o prefeito Edivaldo não sancionou a Lei, razão pela qual coube ao presidente do Legislativo tal prerrogativa.

Durante a reunião, o presidente sinalizou em favor dos taxistas. "Sempre atendemos as minorias com

muito respeito, nesta Casa. O aplicativo deve ser suspenso até que a empresa se regularize", explicou o presidente. A lei já foi encaminhada para publicação no Diário Oficial no Município.

Entenda o caso

Ainda no exercício do seu mandato, a então vereadora Luciana Mendes teve aprovada pela Câmara Municipal de São Luís e sancionada pelo prefeito Edivaldo o pro-

jecto de Lei nº 119/2015, de sua autoria que dispõe no âmbito do município de São Luís sobre a proibição de uso de veículos particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas e dá outras providências. Em outras palavras, a iniciativa proíbe atuação do aplicativo Uber. Sem mandato a ex-vereadora apoia a causa dos taxistas. (RC/ICL)

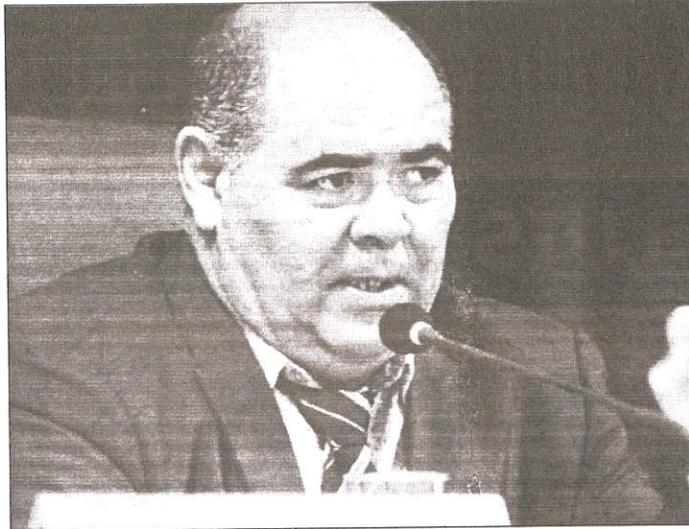
VEÍCULO		EDITORIA	
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input checked="" type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA	27 / 04 / 2017	Página	2
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Justiça arquiva inquérito contra os vereadores Astro de Ogum e Pereirinha

O juiz da 7ª Vara Criminal de São Luís, Clésio Coêlho Cunha, aceitou o pedido da defesa e arquivou o inquérito em que o presidente da Câmara Municipal de São Luís, Astro de Ogum (PR) e o ex-presidente da Casa, Isaias Pereirinha (PSL) figuravam na condição de indiciados. Aberto em janeiro de 2014, o inquérito sobre Astro e Pereirinha, conhecido como 'Caso Bradesco', apurava a veracidade de notícias publicadas em blogues e jornais locais e em ofício da Promotoria Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Probidade Administrativa acerca de constatação pelo COAF/MF de movimentação atípica a partir do ano de 2007 até o ano de 2010.

No pedido, a defesa alegou constrangimento ilegal aos investigados pelo fato de a investigação por suposta prática dos crimes de Peculato e Formação de Quadrilha, atribuída aos envolvidos, já se arrastar por três anos sem indícios de autoria e nem sequer prova da materialidade dos fatos criminosos, mesmo depois de o Inquérito Policial ser seguidas vezes devolvido aos órgãos de investigação de origem a pedido do Ministério Público Estadual.

"Releva anotar que até a presente data não há indiciados, portanto deve-se de



imediatamente retificar o registro no sistema Themis e retirar os nomes de [Antônio] Isaias Pereira [Filho] e Generval Martiniano Moreira Leite [Astro de Ogum], da qualidade de indiciados, como consta da capa do processo. O longo tempo, quase um lustro, para conclusão de um inquérito policial que apura um caso de pequena complexidade, é um caso evidente de constrangimento ilegal aos investigados, que não podem viver eternamente na qualidade e com o peso de investigados", argumenta a defesa em seu pedido.

CONSTRANGIMENTO ILEGAL - Mesmo sem indícios de autoria ou prova da materialidade, numa investigação que já arrastava por três anos, no início deste mês, o Ministério Público chegou a pedir novamente a

devolução do Inquérito Policial à 7ª Vara Criminal, para a devida conclusão no prazo de 90 dias, mas o juiz Clésio Coêlho Cunha indeferiu o pedido, alegando que pela ausência de indiciados, não foi possível identificar autores.

Cunha afirma que o inquérito policial não poderia alcançar quase um lustro de investigação sem indicar materialidade do crime e indícios de autoria. Por conta disso, em sua decisão, o juiz reconheceu o constrangimento ilegal a que estão submetidos os vereadores investigados, e a eles concedeu Habeas Corpus para a fim de trancar o inquérito nº 007/2014-SEIC.

"O Inquérito foi devolvido em 04 de abril de 2017 a esta 7ª Vara Criminal, acompanhado de um encadernamento contendo extratos bancários (...), sem relatório conclusivo,

fazendo-se crê, pela ausência de indiciados e envio ao juízo sem pedido de prazo para conclusão, que não foi possível identificar autores. Para eventual crítica a esta decisão, mesmo num entendimento extremado, alongado, a Lei Processual Penal nem norma que possa se extrair da lei processual, permitem a interpretação de que inquérito policial pode perdurar por anos, sendo assim, reconhecimento de ofício o Constrangimento Ilegal a que estão submetidos Generval Martiniano Moreira Leite e Antônio Isaias Pereira Filho, e a eles concedo Habeas Corpus para o fim de trancar o inquérito policial nº 007/2014-SEIC, instaurado por Portaria sob o número 12.656/2014", determinou o juiz.

FATOS ESCLARECIDOS

- O vereador Astro de Ogum se manifestou ao saber da notícia. Ele voltou a repetir o que sempre tinha dito que, cedo ou tarde, os fatos seriam esclarecidos. "Nós não tínhamos como ficar todo esse tempo com uma lança apontada para nossas cabeças, sem que nenhum fato, efetivamente, nos incriminassem. Eu não tinha dúvida que mais certo ou mais tarde isso iria acontecer. Sempre acreditei no trabalho da Justiça e das autoridades constituídas", afirmou o presidente. (IR/ICL)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 22 / 04 / 2017	Página 4	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Juiz arquiva inquérito do 'Caso Bradesco', que envolvia Astro de Ogum e Pereirinha

O juiz da 7ª Vara Criminal de São Luís, Clésio Coêlho Cunha, aceitou o pedido da defesa e arquivou o inquérito em que o presidente da Câmara Municipal de São Luís, Astro de Ogum, e o ex-presidente da Casa Isaias Pereirinha figuravam na condição de indiciados. Aberto em janeiro de 2014, o inquérito do badalado 'Caso Bradesco' apurava a veracidade de denúncias de constatação, pelo COAF/MF, sobre movimentação financeira atípica, entre o poder legislativo e o banco, de 2007 a 2010. No pedido, a defesa alegou "constrangimento ilegal" aos investigados pelo fato de a investigação por suposta prática dos crimes de Peculato e Formação de Quadrilha, atribuída aos envolvidos, já se arrastar por três anos sem indícios de autoria e sequer prova da materialidade dos fatos criminosos alegados, "mesmo depois de o Inquérito Policial ser seguidas vezes devolvido aos órgãos de



Astro de Ogum: "Não tinha dúvidas de que, mais cedo ou mais tarde, isso iria acontecer"

investigação de origem, a pedido do Ministério Público Estadual", sustentou a defesa. "Releva anotar que até a presente data não há indiciados; portanto deve-se, de imediato, retificar o registro no sistema Themis e retirar o nome de [Antônio] Isaias Pereira [Filho] e Generval Martiniano Moreira Leite

[Astro de Ogum] da qualidade de indiciados, como consta da capa do processo. O longo tempo, quase um lustro, para conclusão de um inquérito policial que apura um caso de pequena complexidade, é um caso evidente de constrangimento ilegal aos investigados, que não podem viver eternamente

na qualidade e com o peso de investigados", argumentou a defesa em seu pedido.

O Ministério Público estadual chegou a pedir novamente a devolução do inquérito policial à 7ª Vara Criminal, para a devida conclusão no prazo de 90 dias, mas o juiz Clésio Cunha indeferiu o pedido, alegando que, pela ausência de indiciados, não foi possível identificar autores.

FATOS ESCLARECIDOS

Ao se manifestar sobre a decisão judicial, Astro de Ogum repetiu o que sempre tinha dito: que, cedo ou tarde, os fatos seriam esclarecidos. "Nós não tínhamos como ficar todo esse tempo com uma lança apontada para nossa cabeça, sem que nenhum fato, efetivamente, nos incriminassem. Eu não tinha dúvida de que, mais certo ou mais tarde, isso iria acontecer. Sempre acreditei no trabalho da Justiça e das autoridades constituídas", afirmou o presidente da poder legislativo de São Luís.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 / 04 / 2017	Página 3	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

CONSTRANGIMENTO ILEGAL

Justiça arquiva inquérito contra Astro de Ogum e Pereirinha

O juiz da 7ª Vara Criminal de São Luís, Clésio Coêlho Cunha, aceitou o pedido da defesa e arquivou o inquérito em que o presidente da Câmara Municipal de São Luís, Astro de Ogum (PR) e o ex-presidente da Casa, Isaias Pereirinha (PSL) figuravam na condição de indiciados. Aberto em janeiro de 2014, o inquérito sobre Astro e Pereirinha, conhecido como 'Caso Bradesco', apurava a veracidade de notícias publicadas em blogues e jornais locais e em ofício da Promotoria Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Probidade Administrativa acerca de constatação pelo COAF/MF de movimentação atípica a partir do ano de 2007 até o ano

de 2010.

No pedido, a defesa alegou constrangimento ilegal aos investigados pelo fato de a investigação por suposta prática dos crimes de Peculato e Formação de Quadrilha, atribuída aos envolvidos, já se arrastar por três anos sem indícios de autoria e nem sequer prova da materialidade dos fatos criminosos, mesmo depois de o Inquérito Policial ser seguidas vezes devolvido aos órgãos de investigação de origem a pedido do Ministério Público Estadual.

“Releva anotar que até a presente data não há indícios, portanto deve-se de imediato retificar o registro no sistema Themis e retirar os

nomes de [Antônio] Isaias Pereira [Filho] e Generval Martiniano Moreira Leite [Astro de Ogum], da qualidade de indiciados, como consta da capa do processo. O longo tempo, quase um lustro, para conclusão de um inquérito policial que apura um caso de pequena complexidade, é um caso evidente de constrangimento ilegal aos investigados, que não podem viver eternamente na qualidade e com o peso de investigados”, argumenta a defesa em seu pedido.

CONSTRANGIMENTO ILEGAL - Mesmo sem indícios de autoria ou prova da materialidade, numa investigação que já arrastava por três anos, no início deste mês, o

Ministério Público chegou a pedir novamente a devolução do Inquérito Policial à 7ª Vara Criminal, para a devida conclusão no prazo de 90 dias, mas o juiz Clésio Coêlho Cunha indeferiu o pedido, alegando que pela ausência de indiciados, não foi possível identificar autores.

Cunha afirma que o inquérito policial não poderia alcançar quase um lustro de investigação sem indicar materialidade do crime e indícios de autoria. Por conta disso, em sua decisão, o juiz reconheceu o constrangimento ilegal a que estão submetidos os vereadores investigados, e a eles concedeu Habeas Corpus para a fim de trancar o inquérito nº 007/2014-SEIC.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra	<input checked="" type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias <input type="checkbox"/> O quarto poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input checked="" type="checkbox"/> Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia () Outros
DATA 27 / 04 / 2017	Página 3	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

CONSTRANGIMENTO ILEGAL

Justiça arquiva inquérito contra os vereadores Astro de Ogum e Pereirinha

O juiz da 7ª Vara Criminal de São Luís, Clésio Coêlho Cunha, aceitou o pedido da defesa e arquivou o inquérito em que o presidente da Câmara Municipal de São Luís, Astro de Ogum (PR) e o ex-presidente da Casa, Isaías Pereirinha (PSL) figuravam na condição de indiciados. Aberto em janeiro de 2014, o inquérito sobre Astro e Pereirinha, conhecido como 'Caso Bradesco', apurava a veracidade de notícias publicadas em blogs e jornais locais e em ofício da Promotoria Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Proibidade Administrativa acerca de constatação pelo COAF/MF de movimentação atípica a partir do ano de 2007 até o ano de 2010.

No pedido, a defesa alegou constrangimento ilegal aos investigados pelo fato de a investigação por suposta prática dos crimes de Peculato e Formação de Quadrilha, atribuída aos envolvidos, já se arrastar por três anos sem indícios de autoria e nem sequer prova da materialidade dos fatos criminosos, mesmo depois de o Inquérito Policial ser

seguidas vezes devolvido aos órgãos de investigação de origem a pedido do Ministério Público Estadual.

"Releva anotar que até a presente data não há indiciados, portanto deve-se de imediato retificar o registro no sistema Themis e retirar os nomes de [Antônio] Isaías Pereira [Filho] e Generval Martiniano Moreira Leite [Astro de Ogum], da qualidade de indiciados, como consta da capa do processo. O longo tempo, quase um lustro, para conclusão de um inquérito policial que apura um caso de pequena complexidade, é um caso evidente de constrangimento ilegal aos investigados, que não podem viver eternamente na qualidade e com o peso de investigados", argumenta a defesa em seu pedido.

CONSTRANGIMENTO ILEGAL

Mesmo sem indícios de autoria ou prova da materialidade, numa investigação que já arrastava por três anos, no início deste mês, o Ministério Público chegou a pedir novamente a devolução do Inquérito

Policial à 7ª Vara Criminal, para a devida conclusão no prazo de 90 dias, mas o juiz Clésio Coêlho Cunha indeferiu o pedido, alegando que pela ausência de indiciados, não foi possível identificar autores.

Cunha afirma que o inquérito policial não poderia alcançar quase um lustro de investigação sem indicar materialidade do crime e indícios de autoria. Por conta disso, em sua decisão, o juiz reconheceu o constrangimento ilegal a que estão submetidos os vereadores investigados, e a eles concedeu Habeas Corpus para a fim de trancar o inquérito nº 007/2014-SEIC.

"O Inquérito foi devolvido em 04 de abril de 2017 a esta 7ª Vara Criminal, acompanhado de um encadernamento contendo extratos bancários (...), sem relatório conclusivo, fazendo-se crê, pela ausência de indiciados e envio ao juízo sem pedido de prazo para conclusão, que não foi possível identificar autores. Para eventual crítica a esta decisão, mesmo num entendimento extremado, alongado, a Lei Processual

Penal nem norma que possa se extrair da lei processual, permitem a interpretação de que inquérito policial pode perdurar por anos, sendo assim, reconhecimento de ofício o Constrangimento Ilegal a que estão submetidos Generval Martiniano Moreira Leite e Antônio Isaías Pereira Filho, e a eles concedo Habeas Corpus para o fim de trancar o inquérito policial nº 007/2014-SEIC, instaurado por Portaria sob o número 12.656/2014", determinou o juiz.

FATOS ESCLARECIDOS

O vereador Astro de Ogum se manifestou ao saber da notícia. Ele voltou a repetir o que sempre tinha dito que, cedo ou tarde, os fatos seriam esclarecidos. "Nós não tínhamos como ficar todo esse tempo com uma lança apontada para nossas cabeças, sem que nenhum fato, efetivamente, nos incriminassem. Eu não tinha dúvida que mais certo ou mais tarde isso iria acontecer. Sempre acreditei no trabalho da Justiça e das autoridades constituídas", afirmou o presidente. (IR/ICL)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input checked="" type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA	27 / 04 / 2017	Página 2
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Senado: abuso de autoridade terá penas mais duras

Relatório do senador Roberto Requião teve 54 votos dos 73 senadores presentes; proposta segue agora para a Câmara

BRASÍLIA

O Senado aprovou ontem, por 54 votos a 19, o projeto de lei que endurece as punições para autoridades que cometem abuso. O texto teve como relator o senador Roberto Requião (PMDB-PR). Antes de ser aprovado pelo plenário do Senado, já havia sido, também ontem, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Com a aprovação, o projeto segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

Se os deputados alterarem algum ponto do projeto, a proposta volta para nova análise do Senado. Mas, se a Câmara manter o texto, a medida seguirá para a sanção presidencial.

A proposta aprovada pelo Se-



Roberto Requião decidiu amenizar texto do abuso, que continuou duro

nado revoga a lei em vigor sobre abuso de autoridade, de 1965, e cria uma nova legislação, com punição mais rigorosa e com a inclusão de mais situações em que uma autoridade pode ser enquadrada na prática de abuso.

A votação do projeto de abuso de autoridade só foi possível após um recuo de Requião que alterou, durante a reunião da CCJ na manhã desta quarta, o trecho mais criticado da proposta.

Alteração

Após muita pressão de senadores, da opinião pública, e de entidades ligadas a magistrados e juízes, Requião alterou a redação de um dos dispositivos da proposta: o que tratava da divergência na interpretação de leis e avaliação de fatos e provas.

“A divergência na interpretação de lei ou na avaliação de fatos e provas, necessariamente razoável e fundamentada, não configura, por si só, abuso de autoridade”, dizia inicialmente a proposta de Requião.

Críticos, entre eles o juiz Sérgio Moro, diziam que esse dispositivo poderia retirar a “autonomia e a independência” de juízes e procuradores, colocando em risco operações como a investigação Lava Jato.

Para o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Veloso, se esse trecho entrasse em vigor, o juiz ficaria com “medo de proferir decisões”. ●

Divulgação



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
() O Estado do MA (x) O Imparcial () Pequeno () Debate () Extra	() Atos e Fatos () A tarde () Correio de Notícias () O quarto poder () Internet / Blog	(x) Política () Cidades / Urbano () Geral () Polícia () Outros
DATA 27/04/2017	Página 3	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Aprovado projeto sobre abuso de autoridade

Antes de ser aprovado pelo plenário, o texto já havia sido aceito pela CCJ. Com a aprovação, o projeto segue agora para a Câmara dos Deputados

Senado aprovou ontem, por 54 votos a 19, o projeto de lei que endurece as punições para autoridades que cometem abuso. O texto teve como relator o senador Roberto Requião (PMDB-PR). Antes de ser aprovado pelo plenário do Senado, o texto já havia sido aprovado, também ontem, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Com a aprovação, o projeto segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

Se os deputados alterarem algum ponto do projeto, a proposta volta para nova análise do Senado. Mas, se a Câmara mantiver o texto, a medida seguirá para a sanção presidencial. A proposta aprovada pelo Senado revoga a lei em vigor sobre abuso de autoridade, de 1965, e cria uma nova legislação, com punição mais rigorosa e com a inclusão de mais situações em que uma autoridade pode ser enquadrada na prática de abuso.

A votação do projeto de abuso de autoridade só foi possível após um recuo de Requião que alterou, durante reunião da CCJ na manhã desta quarta, o trecho mais criticado da proposta.

Recuo

Após muita pressão de senadores, da opinião pública, e de entidades ligadas a magistrados e juizes, Requião alterou a redação de um dos dispositivos da proposta: o que tratava sobre a divergência na interpretação de leis e avaliação de fatos e provas.

"A divergência na interpretação de leis ou na avaliação de fatos e provas, necessariamente razoável e fundamentada, não configura, por si só, abuso de autoridade", dizia inicialmente a proposta de Requião. Críticos, entre eles o juiz Sérgio Moro, diziam que esse dispositivo poderia retirar a "autonomia e a independência" de juizes e procuradores, colocan-



Senado aprovou, por 54 votos a 19, o projeto que endurece as punições para autoridades

Ainda persistem no projeto algumas dúvidas que, na minha concepção, podem inibir investigações

Reguffe, senador

do em risco operações como a investigação Lava Jato.

Para o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Roberto Veloso, por exemplo, se esse trecho entrasse em vigor, o juiz ficaria com "medo de proferir decisões". O problema, segundo Veloso, reside na expressão "necessariamente razoável". Vários senadores argumentaram que o texto poderia "criminalizar" a interpretação de fatos e leis – e criticaram a proposta. Com isso, Requião decidiu aceitar uma sugestão de alteração e retirou a expressão "necessariamente razoável" do texto.

Há várias semanas o dispositivo era criticado, mas Requião insistia em mantê-lo no texto argumentando que retirá-lo da-

ria liberdades totais a magistrados e juizes. Mas, diante de uma possível derrubada do projeto durante votação no plenário, resolveu ceder.

Outras mudanças

Requião também modificou, em seu texto, outro ponto que era bastante criticado por procuradores. Trata-se do artigo que fala sobre o início de um processo investigatório. O trecho previa detenção para a autoridade que desse início à persecução penal, civil, ou administrativa "com abuso".

No novo relatório, Requião trocou a expressão "com abuso" por "sem justa causa fundamentada". A punição prevista nesse caso é de detenção de um a quatro anos. Mesmo com a mudança, o ponto continua a ser questionado por investigadores.

O relator também mudou outro trecho que era criticado por representantes do Ministério Público. O dispositivo permitiria a investigadores processar privadamente as autoridades que os investigam.

Requião acolheu emenda do senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) que diz que "será admitida ação privada se a ação penal pública não for intentada

no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva". A alteração proposta por Valadares e aceita por Requião contempla as reivindicações do Ministério Público com relação a processos contra autoridades por parte de investigadores.

Debate

Mesmo com as modificações promovidas por Requião, um grupo de parlamentares declarou voto contrário ao texto, porque acredita que alguns pontos do projeto ainda geram "insegurança" para investigadores.

"Ainda persistem no projeto algumas dúvidas que, na minha concepção, podem inibir investigações [...]. O artigo que diz que constrianger o preso ou detento mediante violência, grave ameaça, para produzir provas contra si mesmo ou contra terceiro. Isso pode enfraquecer o atual mecanismo das delações premiadas", argumentou o senador Reguffe (sem partido-DF).

O parlamentar também criticou o que chamou de "subjetividade" em outros pontos do projeto. Na mesma linha, Cristovam Buarque (PPS-DF) afirmou que aprovação da proposta é um "equivoco".

VEÍCULO		EDITORIA	
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política	<input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde		
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias		
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder		
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	<input type="checkbox"/> Outros	
DATA 29 / 04 / 2017	Página 4	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

Familiares cobram ações do governo para localizar PMs

Militares desapareceram há cinco meses em Buriticupu e até agora a polícia não conseguiu elucidar esse fato; comissão quer encontro com Flávio Dino

Os familiares do cabo da Polícia Militar Iúlio César da Luz Pereira e do soldado Carlos Alberto Constantino Sousa, que estão desaparecidos desde o dia 17 de novembro do ano passado da cidade de Buriticupu, estão desde ontem em São Luís para cobrar do governo Flávio Dino e dos representantes da Assembleia Legislativa a elucidiação do caso. Eles pretendem, ainda durante este mês, procurar auxílio da Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo a polícia, esse caso está sendo investigado pela Superintendência Estadual de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP) e corre em segredo de justiça. Após cinco meses, ainda não foi solucionado.

Os familiares estiveram no período da manhã de ontem na sede da Assembleia Legislativa, no Cefafuma, a maioria vestidos com camisetas com as fotos dos militares desaparecidos e com uma mensagem de apelo como forma de sensibilizar os governantes para es-



Familiares dos PMs desaparecidos foram ontem à Assembleia Legislativa

Desaparecimento será denunciado à ONU

Investigação sob segredo de justiça, diz polícia

clarecer esse desaparecimento. "Estou sentindo uma dor que não passa e vivo em aflição pela falta de informações verdadeiras sobre o paradeiro do meu filho", desabafou Josefa Freire, de 69 anos, mãe do cabo César.

A idosa veio da cidade de Imperatriz, acompanhada das noras e de seus dois filhos. Ela disse que já faz mais de cinco meses do desaparecimento do cabo César e a polícia até o momento não solucionou o caso e não concede nenhuma informação aos familiares sobre o trabalho de investigação.

Envolvidos

O irmão do cabo Iúlio César, Rai-

caso. A ex-esposa do militar, Ana Reis, disse que a polícia afirmou que a investigação está em segredo de justiça. Segundo ela, os familiares vieram à capital em busca de solução, mas, caso não encontrem apoio, vão procurar os representantes da ONU.

A mãe do soldado Alberto, Joana Constantino, de 70 anos, que mora em Santa Rita, disse que veio a São Luís com os seus dois filhos e um neto, de 15 anos para pedir explicações sobre o paradeiro do seu filho, pois, caso esteja morto, deseja pelo menos sepultar o corpo do filho. "O soldado Alberto é o meu filho. Eu que o criei e fui responsável pela sua educação", desabafou Joana Constantino.

Os familiares dos militares foram

recebidos pelo deputado Campos (DEM) e assessores do deputado Sousa Neto (Pros), que se comprometeram a cobrar mais empenho da Secretaria de Segurança Pública (SSP) na solução desse caso. Os parentes dos militares estão com uma reunião marcada para hoje, com os representantes da Comissão de Direitos de Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão (OAB/MA) e pretendem também uma audiência com o governador do estado, na sede do Palácio dos Leões.

Requerimento

No dia 14 de dezembro do ano passado, o deputado Sousa Neto (Pros) cobrou uma resposta sobre o desaparecimento dos militares ao go-

"Estou sentindo uma dor que não passa e vivo em aflição pela falta de informações verdadeiras sobre o paradeiro do meu filho".

JOSEFA FREIRE,
mãe do cabo César

verno comunista durante plenária na Assembleia Legislativa. Ele encaminhou ainda um requerimento ao secretário de Segurança Pública, delegado Jefferson Portela.

O parlamentar afirmou que Jefferson Portela e o comandante geral da Polícia Militar, coronel Frederico Pereira, não haviam prestado informações condizentes sobre a investigação desse fato. Ainda ontem, a resposta dada pelo secretário de Segurança e pelo coronel Frederico Pereira ao expediente formulado pelo deputado era desconhecida.

Entenda o caso

O soldado Alberto, lotado na cidade de Buriticupu, se apresentou no local de trabalho no dia 17 de novembro (data do desaparecimento). Às 8h, o militar, segundo a polícia, pediu para sair mais cedo, sob a condição de se reapresentar para o trabalho no dia seguinte, o que não ocorreu.

Testemunhas contaram à polícia que, na noite do desaparecimento, o soldado Carlos Alberto Sousa foi visto em um veículo em companhia do cabo César, que era lotado na cidade de Estreito, circulando na zona rural do município de Buriticupu. A polícia ainda ontem não tinha pista dos desaparecidos. ●

NA WEB

Criminosos morrem em confronto com PMs
oestadoma.com/427238/

PF desarticula bando criminoso em São Luís
oestadoma.com/427239

Traficante é presa com 12 kg de maconha
oestadoma.com/427240



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 / 04 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Condenados por exploração sexual infantil são presos

Foram presos, a pedido do MP-MA, na última segunda-feira (24), em Açailândia, dois dos envolvidos com exploração sexual infantil no caso conhecido como "CPI 2003/2004". O empresário e apresentador de TV Osvaldo Brito de Medeiros Filho e empresário do ramo de entretenimento Noemi Ataydes, mais conhecido como Miro Ferraz, tiveram seus mandados de prisão cumpridos pelo delegado regional Murillo Lapeda e sua equipe. Continuam com mandados de prisão em aberto outros dois condenados pelo mesmo caso: Fernando Hausen Pimenta Ruas (engenheiro) e José Santos Silva (comerciante), também conhecido como Zezinho das Baterias.

A sentença em primeiro grau foi assinada pelo juiz André Santos em 30 de outubro de 2010, com base em Denúncia oferecida pelo promotor de Justiça Jorge Luís Ribeiro Araújo. De acordo com a manifestação do MP-MA, o grupo submetia crianças e adolescentes à prostituição e abuso sexual em festas organizadas na residência de Fernando Ruas, cuja propriedade se estendia ao bar Gigantão, pertencente a Noemi Ataydes, que facilitava o acesso das meninas à casa e fornecia bebidas alcoólicas.

Acusação - Na acusação do MP, consta que Osvaldo

Medeiros aproveitava-se de sua influência como apresentador de TV, para explorar sexualmente as adolescentes, dando-lhes em troca dinheiro ou facilidades econômicas. José Santos Silva também participava dos crimes, embora esteja isolado do contexto dos demais, tendo confirmado que recebeu uma das vítimas em sua residência.

A sentença da primeira instância foi confirmada pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça em fevereiro de 2014. Osvaldo Medeiros, Fernando Ruas e Noemi Ataydes foram condenados a seis anos e cinco meses de reclusão e José Santos Silva a quatro anos e seis meses de reclusão.

Em 18 de agosto de 2016, os promotores de Justiça Gleudson Malheiros Guimarães e Sandra Fagundes Garcia pediram a execução da pena dos condenados.

Os promotores de justiça basearam-se, entre outras decisões, no habeas corpus 126.292, no qual o Supremo Tribunal Federal admitiu a execução provisória da pena antes do trânsito em julgado da sentença condenatória. "Portanto, é possível o início da execução da pena condenatória após a prolação de acórdão condenatório em 2º grau e isso não ofende o princípio constitucional da inocência", observam os membros do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia
<input checked="" type="checkbox"/> Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>VIDA</i>
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA <i>27 / 04 / 2017</i>	Página <i>4</i>	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

ASSASSINATO

Idoso é vítima de bárbaro crime no Anjo da Guarda

DOUGLAS CUNHA

Um crime bárbaro causou grande revolta entre os moradores da Rua Angola, no Anjo da Guarda, onde um idoso de 68 anos de idade foi morto com uma facada por um homem a quem repreendeu por estar agredindo a própria mãe.

O crime aconteceu nas primeiras horas da noite de terça-feira (25), quando o revendedor de peixes Mariano Coelho, de 68 anos, viu o seu conhecido Alzemir Diniz Pereira, de 42 anos, agredindo a própria mãe e então se dirigiu a este, pedindo que não fizesse aquilo. Isto foi o suficiente para Alzemir munir-se de uma "peixeira" e desferir um golpe no tórax do idoso.

Mariano Coelho foi socorrido por populares e levado para o Hospital Djalma Marques (Socorrão I), mas morreu ao dar

entrada. A Polícia Militar foi avisada da ocorrência do crime e passou a diligenciar para localizar o homicida, que foi preso momentos depois, na casa de sua família, escondido sob uma cama, de onde foi tirado com o uso moderado da força por policiais militares e apresentado na Delegacia do 5º Distrito Policial (Anjo da Guarda), onde foi autuado em flagrante pelo delegado Walter Wanderley.

Alzemir foi, de imediato, transferido para o Sistema Prisional de Pedrinhas. Os moradores da Rua Angola e circunvizinhanças ficaram muito revoltados e consternados com a morte de "seu Mariano", que era um idoso muito estimado por todos. Ele trabalhava com a venda de pescados na esquina da rua, bem próximo da casa dos familiares de Alzemir, o criminoso.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 / 04 / 2017	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Dupla envolvida em roubo a churrascaria no Calhau volta a ser presa por assalto

Em uma ação realizada pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) na Cidade Operária, em São Luís, na noite de terça-feira (25), foram presos André Luís Lopes Soares, de 21 anos, o "Gatinho Júnior"; Nerivan Pereira Ramos Filho, 33, o "Neném", e Raimarildo Rodrigues dos Santos, 21.

Esses dois últimos haviam sido capturados em 7 de abril passado após assalto à Churrascaria Sal e Brasa, mas foram soltos em audiência de custódia no dia seguinte.

O delegado titular da Seic, Tiago Bardal, esclareceu que os três seguiam em duas motocicletas, a fim de cometer uma série de assaltos na Cidade Operária, mas foram interceptados por equipes do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), que impediram o percurso dos criminosos. Após revistas feitas ao grupo, os policiais civis apreenderam um revólver calibre 38 municionado.

Nerivan e Raimarildo, frisou Bardal, portavam tornozeleira eletrônica, condição imposta pelo juiz José Eulálio Figueiredo de Almeida, do plantão criminal do Fórum Desembargador Sarney Costa, durante audiência de



Divulgação/PC

Nerivan Pereira, Raimarildo Rodrigues e André Luís, capturados por assalto na Cidade Operária

custódia feita em 8 de abril, ou seja, quatro dias após o assalto à Churrascaria Sal e Brasa, localizada na Avenida dos Holandeses, no Calhau. Eles foram considerados réus primários e sem antecedentes criminais, assim como os outros dois presos juntamente com a dupla.

O ASSALTO

Aproximadamente seis homens armados entraram na churrascaria, por volta do meio-dia, abordando

os poucos clientes e funcionários, levando uma quantia em dinheiro no valor de R\$ 6 mil, que seriam utilizados no pagamento dos empregados. Três dias depois, a polícia conseguiu prender quatro envolvidos na ação, incluindo Nerivan e Raimarildo.

Além deles, foram capturados Thiago de Caldas Costa, 24, e Cleudiane do Nascimento Melo, 29, que era funcionária da Sal e Brasa e teria passado informações privilegiadas ao bando.

(NELSON MELO)

Presos quatro homens procurados por 'saidinha bancária' no São Francisco

Foram presos pela Polícia Civil, na noite de terça-feira (25), Júlio Cesar Araújo Braga, de 33 anos, o "Playboy"; Rodrigo da Costa Luciano, 33, o "Surufim"; Juan Pereira Amorim, 27, o "Irmão", e Marcio Moraes Serra, 41. Estes eram investigados por uma "saidinha bancária" ocorrida no bairro do São Francisco, na capital maranhense, no último dia 20 de abril.

Segundo explicações do delegado Tiago Bardal, chefe da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), a prisão do grupo aconteceu após a apuração da "saidinha bancária", que teve como vítima uma idosa, que estava nas proximidades de uma agência bancária do Santander. Ela foi atacada por três homens em duas motocicletas, que subtraíram dela uma bolsa contendo R\$ 15 mil em espécie, que havia sido sacado do banco minutos antes.

Os suspeitos na moto, mais adiante, pararam ao lado de um veículo Sentra prata, de placa NHS-5150, entregando aos ocupantes deste carro uma arma de fogo e a bolsa repleta de dinheiro. Em diligências no São Cristóvão, em São Luís, narrou Bardal, os policiais prenderam Júlio César, que guiava o referido automóvel, sendo encontrado em seu interior um revólver calibre 38. Este delatou os demais integrantes da quadrilha. Conforme o delegado, outras vítimas de "saidinhas bancárias" compareceram à Seic e os reconheceram como sendo os autores desse tipo de modalidade criminosa em outras situações. (NM)

Adolescente morre baleado em rua de São Luís

Entre a noite de terça-feira (25) e a tarde de ontem (26), dois adolescentes morreram baleado em bairros distintos da capital maranhense, em circunstâncias com alguns pontos similares. No Coroadinho, executaram Anderson Felipe, de 17 anos, por volta das 20h30. Na segunda situação, desconhecidos assassinaram Jhonatan Pires Correia, 15, na Vila

Palmeira. Anderson foi morto na Rua São Francisco, tendo sido abordado por dois homens que chegaram em uma motocicleta, de acordo com informações do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops). A vítima era conhecida na região como "Barna", que morava na Rua 6 de Janeiro, no mesmo bairro, como revelado pelo Ciops. (NM)



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 24 / 04 / 2017	Página 12	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Vila Embratel Operação prende oito membros do Bonde que teriam expulsado moradores

NELSON MELO

Na tarde de ontem (26), a Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA) apresentou oito integrantes da facção Bonde dos 40, presos durante operação desencadeada ainda pela madrugada. O grupo, de acordo com investigação policial, expulsou moradores da Rua Bom Futuro, na Vila Embratel, eixo Itaqui-Bacanga, em São Luís, para instalar pontos de vendas de drogas para a organização.

A onda de retirada, sob ameaça a populares da rua, começou em março deste ano, quando os criminosos deram ordens de saída para alguns moradores, com o intuito de utilizar as casas abandonadas como bocas de fumo. O tenente-coronel Edivaldo Mesquita, comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (BPM), relembrou que, naquele mês, guarnições prenderam Jhoanderson Gomes Soares, o "Dudu", de 19 anos, e apreenderam um adolescente de 17, perto do Morro Gogó da Ema, como suspeitos por atuar no "êxodo" na Bom Futuro.



Membros do Bonde dos 40 presos por expulsar moradores da Vila Embratel

No entanto, as expulsões continuaram, com ocorrências de tiroteios constantes. Uma casa, inclusive, teria sido atingida por disparos no portão, em um ato explícito de ameaças por parte dos criminosos. Um homem que morava na região, nesse intervalo, teve de sair de sua residência escoltado por policiais militares, como dito pelo oficial, mas ele acabou sendo executado a tiros no Goiabal, na área da Madre Deus, para onde havia se mudado justamente por medo de ser morto pelos adeptos do Bonde na Vila

Embratel. Como resultado de uma operação conjunta com o 5º Distrito Policial (DP), Anjo da Guarda, outros envolvidos nas expulsões foram capturados e autuados pelo delegado Walter Wanderley, sendo identificados como Marcelo Ramos Pinheiro, de 18 anos, o "Curumim"; Edson Luís Sacunha, 20, o "De Menor"; Lucas Alberto Domingues Salgado, o "Lucas Diabão"; Mauro Henrique Gaspar Santos; Naylson Campos de Melo, o "Pililico"; Ferdinand de Jesus Garcez Almeida e Jorge Luís Silva

Sousa, o "Perneta". E um vigilante do 16º DP, Vila Embratel, de nome Michael Amorim Azevedo, o "Nem", também foi detido, por força de um mandado de prisão temporária, pois ele estaria repassando informações aos criminosos do Bonde, favorecendo-os diante dos avanços da polícia. O delegado Paulo Fonseca, da Seccional Sul, enfatizou que somente as investigações vão confirmar se de fato "Nem" agia no sentido de servir como canal para bandidos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 / 04 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Polícia desarticula duas quadrilhas envolvidas em saidinhas bancárias e assaltos na capital

O balanço da operação foi apresentado durante uma coletiva de imprensa realizada na sede da Secretaria de Segurança Pública, ontem



O delegado Jefferson Portela faz balanço de operação

A Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Investigação Criminal (SEIC), conseguiu desarticular duas quadrilhas especializadas em assaltar estabelecimentos comerciais no Bairro da Cidade Operária e cometer crimes conhecidos como “Saidinha Bancária” na capital maranhense. O balanço da operação foi apresentado durante uma coletiva de imprensa realizada na sede da Secretaria de Segurança Pública, ontem.

Saidinha Bancária- Na primeira ação, equipes da Seic conseguiram desarticular um grupo de suspeitos acusados de praticarem o crime conhecido como “Saidinha Bancária”. A última atuação da quadrilha foi no último dia (20), quando Rodrigo da Costa Luciano (33),

Juan Pereira Amorim (27) e Márcio Moraes Serra (41) abordaram uma vítima na porta da agência bancária do Santander, no Bairro do São Cristóvão e anunciaram o assalto, subtraindo uma quantia de R\$ 15 mil. Tendo como base as imagens de câmeras de monitoramentos nas proximidades da instituição financeira, a Polícia Civil conseguiu flagrar o momento certo em que o trio repassava o dinheiro e arma de fogo para Júlio Cesar Araújo Braga (33) conhecido como “Play Boy”, apontado pela polícia como o chefe da quadrilha.

Após diligências na região onde ocorreu o crime, equipes da Seic conseguiram identificar e localizar o veículo de propriedade de Júlio Cesar, e, posteriormente, decretar sua

prisão. Já nas dependências da Seic, “Play Boy” confessou o crime e delatou os demais integrantes da quadrilha, que logo foram presos. Pelo menos três vítimas já reconheceram o bando como autores dos atos criminosos.

Assaltantes de Churrascaria-Em outra operação, equipes da Polícia Civil, subordinadas à Seic, conseguiram impedir e prender André Luís Soares (21), Nerivan Pereira Ramos Filho (33) e Raimarildo Rodrigues dos Santos (21), pois o trio planejava assaltar estabelecimentos comerciais na região da Cidade Operária. Denúncias anônimas relatavam que três indivíduos a bordo de duas motocicletas, estariam armados e com o objetivo de cometer delitos.

De posse dessas informações foi iniciado o trabalho de diligência no intuito de localizar os criminosos, tendo êxito ao final. Com o trio, a Polícia conseguiu apreender um revólver calibre 38. Além disso, foi constatado que Nerivan Filho e Raimarildo dos Santos, estavam usando tornozeleira eletrônica, pois ambos participaram do assalto a uma churrascaria no Bairro do Calhau em março deste ano. Em todos os casos, os sete criminosos foram autuados pelos crimes de porte ilegal de arma de fogo e organização criminosa, devendo ficar sob responsabilidade do Poder Judiciário.

A coletiva contou com a presença do secretário de Segurança do Maranhão Jefferson Portela, do delegado geral da Polícia Civil Lawrence Melo, do Superintendente da Seic Thiago Bardal e demais autoridades da pasta da Segurança Pública. O secretário Jefferson Portela encerrou a coletiva afirmando que a inteligência policial vem atacando a veia financeira das organizações criminosas, e, assim, coibindo crimes violentos contra o patrimônio, como roubos e assaltos. “É preciso traçar estratégias para que, de maneira mais rápida, possamos diminuir esses crimes, e é o que estamos fazendo. O Estado não irá tolerar nenhum poder paralelo”, finalizou.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input checked="" type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 / 04 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Conflitos fundiários

A Comissão Estadual de Combate à Violência no Campo e na Cidade (Coecv), vinculada à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), participou, nesta quarta-feira (26), de audiência de instrução e julgamento que tratou sobre um conflito fundiário envolvendo a Comunidade Vergel, em Codó, realizada no Fórum de Justiça da cidade. A presença da Coecv foi solicitada pelo juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Codó, Holidice Cantanhede Barros, responsável pelo caso em questão. Também estiveram presentes a promotora de Justiça da Comarca de Codó, Aline Albuquerque, além das partes e dos seus respectivos advogados. "Estamos fortalecendo a parceria com a Justiça e com o Ministério Público para auxiliar na resolução pacífica dos conflitos fundiários existentes em toda a região de Codó."

IMPERATRIZ

Com mais policiais e equipamentos, cidade vive novo momento em segurança

"Eu me sinto segura. Como mãe, quero que meus filhos possam andar nas ruas sem que nada aconteça com eles. Quero que continue assim porque a criminalidade diminui e as pessoas podem sair de casa e ter a certeza de que nada vai acontecer". A declaração é da administradora de empresas Nayara Poliana e reflete o novo momento pelo qual a cidade de Imperatriz e região passam, já que em pouco mais de dois anos a gestão Flávio Dino praticamente dobrou os investimentos em segurança para a Região Tocantina. São novas e confortáveis unidades, viaturas, motos, armamentos, coletes e novos policiais.

A mudança vem gerando bons resultados como a queda nos índices de homicídios nos primeiros três meses deste ano, em relação ao ano anterior. Os casos de homicídio caíram de 46 para 22 entre janeiro e

março. "Nos últimos dois anos, o governador Flávio Dino tem feito investimentos que ajudam no trabalho efetivo das forças de segurança de Imperatriz. Na Polícia Militar, nós temos aproveitado o ingresso de mais soldados e o aparelhamento. Isso contribui bastante para a potencialização das ações da polícia na rua e traz o sentimento de segurança para a comunidade", explica o comandante do 3º Batalhão da PM, Coronel Ilmar Lima. "Ações como as blitzes da 'Operação Saturação', por exemplo, são feitas cotidianamente em vários turnos, utilizando o fator surpresa e dando respostas pontuais para a população", disse ele.

"Identificamos e tiramos de circulação pessoas que tentam fazer o mal, infringindo a legislação penal. Só esse tipo de pessoa é que se incomoda com as ações da

polícia. Na maioria das vezes, 99% da população aprova a polícia mais presente nas ruas e mais próxima", acrescenta o comandante.

Novas Unidades de Segurança - Além das ações em avenidas, a PM também se aproximou mais da população com a construção e adequação da sede dos Comandos de Policiamento de Área do Interior (CPAI) 3 e 6, no bairro Bom Sucesso; a reforma do Posto Policial do 14º Batalhão, do Parque Sanharol, no Recanto Universitário; e com a adequação do Posto Policial, da Lagoa Verde. Eram áreas que ficavam afastadas do centro e das políticas de segurança no passado, mas que, por meio da parceria entre as secretarias de Estado da Infraestrutura (Sinfra) e de Segurança Pública (SSP), começaram a viver uma nova realidade. As duas secretarias investiram mais

R\$ 1,7 milhão na construção e adequações dos prédios.

Vizinha do 14º Batalhão da PM, que fica no Recanto Universitário, dona Maria Heloisa vende café da manhã na porta de casa e aprova a presença da polícia. "Sempre vejo eles fazendo rondas no bairro e me sinto segura com o Batalhão aqui perto. Os policiais até vêm tomar café aqui comigo. Acho muito bom isso". Outra moradora que se sente mais segura com a presença da polícia no bairro é Sônia Barroso, cozinheira e moradora do bairro há 3 anos. "Quando me mudei para cá era muito perigoso. Tinha briga de gangue, gente baleada na rua e eu tinha medo de sair de casa, mas depois que veio esse batalhão as coisas melhoraram. Nós vemos a presença da polícia e sabemos que eles fazem tudo que podem para deixar o bairro mais seguro", conta.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
() O Estado do MA	(x) Atos e Fatos	() Política () Cidades / Urbano () Geral (x) Polícia
() O Imparcial	() A tarde	
() Pequeno	() Correio de Notícias	
() Debate	() O quarto poder	() Outros
() Extra	() Internet / Blog	
DATA 27 / 04 / 2017	Página 8	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Bando de traficantes é preso em flagrante

Policiais do 3º BPM prenderam uma quadrilha que comercializava drogas na Rua Nova 2 e Rua do Flamengo, no Bairro Caema, município de Imperatriz (MA). Os traficantes foram identificados como Acelino Moraes Muniz, de 28 anos; Layane Sousa Silva, de 24 anos; e Maria Simone Gomes, de 43 anos. Com eles, foram encontrados 100 gramas de maconha, 30 'cabeças' de crack; R\$ 465,00 em moeda corrente; quatro celulares e uma balança de precisão.

Antes das prisões, Acelino Moraes Muniz abriu fogo contra os policiais militares para dar fuga a outro traficante. Todos foram levados para o Plantão Central da Polícia de Imperatriz para tomada das providências legais previstas em Lei.

Adolescente é morto a tiros na Vila Palmeira

Jonathan Pires Correia, de 15 anos, foi assassinado a tiros na Rua Gustavo Barroso, na Vila Palmeira. Segundo populares, os assassinos estavam num carro e, ao perceberem a presença do menor (que residia no Bairro Santa Cruz) naquela área da Vila Palmeira, abriram fogo contra o adolescente, que não resistiu à gravidade dos ferimentos recebidos no local. Depois da execução, os assassinos trataram de sair apressadamente do local, tomando rumo ignorado.

As autoridades policiais investigam para identificar e prender os matadores do jovem Jonathan Pires.

Dois adolescentes morrem em troca de tiros com a PM

Dois adolescentes de 17 anos morreram na noite de terça-feira (25), na cidade de Santa Inês, após troca de tiros com policiais militares.

Segundo informações do delegado Ederson Martins, a PM foi atender a uma ocorrência de várias tentativas de roubo. Chegando ao local, os policiais avistaram duas pessoas em uma moto com as mesmas características dos suspeitos.

Quando a polícia tentou fazer a abordagem, eles sacaram duas armas de fogo e atiraram contra os policiais, que tiveram que revidar atingindo os suspeitos, os quais acabaram morrendo baleados.

Com os adolescentes, a polícia encontrou dois revólveres de calibre 38 e 32. Segundo o delegado Ederson Martins, a dupla já tinha passagens pela polícia por assalto e porte ilegal de arma de fogo. E, um dos adolescentes era natural do Pará, tendo cometido crimes no seu Estado de origem, ele veio ao Maranhão para se esconder.

Idoso é preso em troca de tiros com a polícia

Um idoso de 80 anos, identificado como Acelino Moraes Muniz, foi preso na madrugada de ontem (26), por policiais do 3º Batalhão da Polícia Militar. A polícia chegou ao homem, após uma denúncia anônimas de um ponto de venda de drogas, no bairro Caema, periferia de Imperatriz. O idoso, ao perceber a presença da polícia, tentou fugir pelos fundos da residência e depois efetuou vários disparos contra os policiais. No entanto, Acelino acabou se entregando. A polícia fez uma revista na casa do suspeito e encontrou a cerca de 30 cabeças de crack, vários celulares e dinheiro.

Além do idoso, foram conduzidas duas mulheres que estavam na residência, identificadas como Layane Sousa Silva 24 anos, Maria Simone Gomes 43 anos. O trio e a droga foram levados para o Plantão Central da Polícia Civil para os procedimentos cabíveis.

Homem morre no Terminal da Cohama

Por volta das 12h de ontem, um homem ainda não identificado faleceu enquanto se encontrava no Terminal da Cohama. De acordo com os presentes no local, ele teria se sentido mal possivelmente por um ataque cardíaco e, em seguida, desmaiado. Ninguém sabe o momento exato do falecimento.

O corpo do homem se encontra no Instituto Médico Legal (IML), onde está sendo avaliado por peritos.

Até o momento, nenhum familiar esteve no local e o homem continua sem identificação.

A informação ainda não confirmada pelo IML.

Suspeito de assaltar lanchonete morre em confronto com a polícia

Na noite de terça-feira (25), um adolescente de 17 anos, identificado como Tiago Henrique dos Santos Machado, morreu em confronto com a polícia, no bairro do Recanto Fialho, em São Luís.

Segundo informações policiais, Tiago Henrique era um dos suspeitos de assaltar uma lanchonete no bairro do Cohajap na segunda-feira (24).

O adolescente morreu

após revidar, a tiros, uma ação da Ronda Ostensiva Tática Móvel (Rotam) que tentava apreendê-lo.

Tiago Henrique ainda foi socorrido, mas não resistiu aos ferimentos e veio a óbito na Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) no bairro do Araçagi.

Ainda de acordo com a polícia, foi encontrado com o adolescente, um revólver calibre 38, com quatro munições deflagradas e uma intacta.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
() O Estado do MA	(x) Atos e Fatos	() Política () Cidades / Urbano () Geral (x) Polícia
() O Imparcial	() A tarde	
() Pequeno	() Correio de Notícias	() Outros
() Debate	() O quarto poder	
() Extra	() Internet / Blog	
DATA 27 / 04 / 2017	Página 8	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Preso bando que expulsava famílias na Vila Embratel

Uma Operação conjunta das Polícias Civil e Militar resultou ontem na prisão de oito homens suspeitos de envolvimento na expulsão de famílias carentes na Vila Embratel. Entre os presos está um vigilante da Delegacia de Polícia do Bairro Anjo da Guarda, suspeito de passar informações aos criminosos.

As pessoas expulsas de suas casas residiam na Rua Bom Jardim, na Vila Embratel. Em seguida, os imóveis eram ocupados pelos bandidos, servindo de 'pontos' de venda de drogas e, também, para os usuários 'fazerem a cabeça'.

OS DONOS DO 'PEDAÇO'

Os acusados de expulsar famílias de suas casas para transformar os imóveis em 'pontos' de venda de drogas foram identificados pelas autoridades. São eles, Jorge Luís Silva Sousa, o "Perneta"; Édson Luís Sá Cunha, o "Di Menor", de 20 anos; Lucas Alberto Domingues Salgado, o "Diabão"; Marcelo Ramos Pinheiro, o "Curumim", de 18 anos; Mauro Henrique Gaspar Santos; Michael Amorim Azevedo, o "Nem", que trabalhava como vigilante da Delegacia; Naylson Campos de Melo, o "Piririco"; e Ferdinand de Jesus Almeida.



Os homens são suspeitos de terem expulsado cerca de oito famílias que moravam na rua Bom Jardim, no bairro da Vila Embratel, em São Luís

Jovem 'cai' com 12 quilos de maconha



Agentes do SENARC (Superintendência de Narcóticos) prenderam no Bairro São Cristóvão, a traficante de entorpecentes identificada como Nelita Sodré Azevedo, de 19 anos. Ela "caiu" ao descer de um ônibus que vinha do município de Coroatá (MA), conduzindo uma mochila recheada com 12 quilos de maconha. A droga seria entregue a

um traficante da Capital maranhense. Ela receber R\$ 1.200,00 pelo 'serviço'.

Depois de receber voz de prisão, Nelita Sodré foi autuada em flagrante por tráfico de drogas. Depois seguiu para o Presídio feminino do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde aguardará pronunciamento da Justiça.

Nelita foi autuada em flagrante e encaminhada ao presídio feminino



VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	<input type="checkbox"/> Outros
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 / 04 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

Polícia desarticula duas quadrilhas que pintaram e bordaram em São Luís

Na última terça-feira (25) a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Investigação Criminal (SEIC), conseguiu desarticular duas quadrilhas especializadas em assaltar estabelecimentos comerciais no Bairro da Cidade Operária e cometer crimes conhecidos como "Saidinha Bancária" na capital maranhense. O balanço da operação foi apresentado durante uma coletiva de imprensa realizada na sede da Secretaria de Segurança Pública, na tarde desta quarta-feira (26).

SAIDINHA BANCÁRIA - Na primeira ação, equipes da Seic conseguiram desarticular um grupo de suspeitos acusados de praticarem o crime conhecido como "Saidinha Bancária". A última atuação da quadrilha foi no último dia (20), quando Rodrigo da Costa Luciano (33), Juan Pereira Amorim (27) e Márcio Moraes Serra (41) abordaram uma vítima na porta da agência bancária do Santander, no Bairro do São Cristóvão e anunciaram o assalto, subtraindo uma quantia de R\$ 15 mil. Tendo como base as imagens de câmeras de monitoramentos nas proximidades da institui-

ção financeira, a Polícia Civil conseguiu flagrar o momento certo em que o trio repassava o dinheiro e arma de fogo para Júlio Cesar Araújo Braga (33) conhecido como "Play Boy", apontado pela polícia como o chefe da quadrilha.

Após diligências na região onde ocorreu o crime, equipes da Seic conseguiram identificar e localizar o veículo de propriedade de Júlio Cesar, e, posteriormente, decretar sua prisão. Já nas dependências da Seic, "Play Boy" confessou o crime e delatou os demais integrantes da quadrilha, que logo foram presos. Pelo menos três vítimas já reconheceram o bando como autores dos atos criminosos.

ASSALTANTES DE CHURRASCARIA - Em outra operação, equipes da Polícia Civil, subordinadas à Seic, conseguiram impedir e prender André Luís Soares (21), Nerivan Pereira Ramos Filho (33) e Raimarildo Rodrigues dos Santos (21), pois o trio planejava assaltar estabelecimentos comerciais na região da Cidade Operária. Denúncias anônimas relatavam que três indivíduos a bordo de duas motocicletas, estariam armados e com o objetivo de

cometer delitos.

De posse dessas informações foi iniciado o trabalho de diligência no intuito de localizar os criminosos, tendo êxito ao final. Com o trio, a Polícia conseguiu apreender um revólver calibre 38. Além disso, foi constatado que Nerivan Filho e Raimarildo dos Santos, estavam usando tornozeleira eletrônica, pois ambos participaram do assalto a uma churrascaria no Bairro do Calhau em março deste ano. Em todos os casos, os sete criminosos foram autuados pelos crimes de porte ilegal de arma de fogo e organização criminosa, devendo ficar sob responsabilidade do Poder Judiciário.

A coletiva contou com a presença do secretário de Segurança do Maranhão Jefferson Portela, do delegado geral da Polícia Civil Lawrence Melo, do Superintendente da Seic Thiago Bardal e demais autoridades da pasta da Segurança Pública. O secretário Jefferson Portela encerrou a coletiva afirmando que a inteligência policial vem atacando a veia financeira das organizações criminosas, e, assim, cobrindo crimes violentos contra o patrimônio, como roubos e assaltos.

Adolescente de 15 anos é morto a tiros na Vila Palmeira

No início da tarde desta quarta-feira (26), um adolescente de 15 anos, identificado como Jonathan Pires Correia, foi assassinado a tiros na rua Gustavo Barroso, no bairro da Vila Palmeira, em São Luís.

Segundo a polícia, pessoas que estavam dentro de um carro, ainda não identificado, atiraram contra o adolescente, que era morador do bairro do Santa Cruz, na capital maranhense. A polícia já está investigando o crime, ainda não há informações sobre a motivação nem sobre a autoria do assassinato.

OUTRA MORTE - Na noite de terça-feira (25), um adolescente de 17 anos, identificado como Tiago Henrique dos Santos Machado, morreu em confronto com a polícia, no bairro do Recanto Fialho, em São Luís. Segundo informações policiais, Tiago Henrique era um dos suspeitos de assaltar uma lanchonete no bairro do Cohajap na segunda-feira (24). O adolescente morreu após revidar, a tiros, uma ação da Ronda Ostensiva Tática Móvel (Rotam) que tentava apreendê-lo.

Tiago Henrique ainda foi socorrido, mas não resistiu aos ferimentos e veio a óbito na Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) no bairro do Araçagi. Ainda de acordo com a polícia, foi encontrado com o adolescente, um revólver calibre 38, com quatro munições deflagradas e uma intacta.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO

VEÍCULO		EDITORIA
<input type="checkbox"/> O Estado do MA	<input type="checkbox"/> Atos e Fatos	<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Urbano <input type="checkbox"/> Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia
<input type="checkbox"/> O Imparcial	<input type="checkbox"/> A tarde	
<input type="checkbox"/> Pequeno	<input type="checkbox"/> Correio de Notícias	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Debate	<input type="checkbox"/> O quarto poder	
<input checked="" type="checkbox"/> Extra	<input type="checkbox"/> Internet / Blog	
DATA 27 / 04 / 2017	Página 7	<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea <input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa

NA VILA EMBRATEL

Operação policial prende oito acusados de botarem famílias pra correr de casa

Uma operação realizada conjuntamente entre a Polícia Civil e Militar no bairro da Vila Embratel, culminou na apresentação de oito pessoas no auditório da Secretaria de Segurança Pública (SSP), responsabilizados por ações criminosas na região. O grupo é suspeito de intimidar e expulsar famílias de residências, com objetivo de usar as casas como ponto para ações criminosas.

Nesta ação, a polícia prendeu três suspeitos na semana passada e cinco na madrugada desta quarta-feira (26). A Polícia Civil realizou as investigações após monitoramento, onde foram identificados os acusados de expulsarem cerca de oito famílias de suas residências, na região do bairro da Vila Embratel. Os suspeitos foram identificados como Ferdinand de Jesus Garcez Almeida; Marcelo Ramos Pinheiro (Curumim); Edson Luís Sacunha (De Menor); Lucas Alberto Domingues Salgado (Diabão); Mauro Henrique Gaspar Santos; Naylson Campos de Melo, (Pililico), o Jorge Luís



Quatro suspeitos presos foram encaminhados para o Plantão Central da área Itaquí Bacanga

Silva Sousa (Perneta), Michael Amorim Azevedo (o Nem), que seria o vigilante.

Durante a coletiva realizada na SSP, o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, informou que as forças de segurança não aceitarão que criminosos façam famílias reféns. "Estaremos de pronto atendimento para coibir toda e qualquer ação que venha intimidar as pessoas de bem", disse o secretário. As investigações iniciaram há cerca de cinco meses, resultando na prisão dos oito

envolvidos. As investigações ficaram sob a responsabilidade do delegado Paulo Arthur.

PRISÕES - Presente ainda na coletiva, o Superintendente da Polícia Civil da Capital (SPCC), Armando Pacheco relatou que "as investigações iniciaram assim que as vítimas nos procuraram realizando as denúncias de ameaças. Os oito envolvidos foram identificados e presos. Dentre eles, foi identificado o Ferdinand de Jesus Garcez Almeida, o qual já tem histórico por homicídio, e, ainda, a participação

de Michael Amorim Azevedo (o Nem), que seria um vigilante. O vigilante está sendo investigado por conta de repassar informações privilegiadas aos criminosos", destacou.

As investigações contra o grupo continuarão para a conclusão do inquérito policial. O Comandante do CPAM3, o Cel. Simplício relatou que "as prisões foram realizadas em conjuntamente entre a Polícia Civil e Militar, sendo realizadas de maneira rápida, onde não foi preciso o uso de nenhum disparo de arma de fogo, contra os criminosos. A Polícia Militar continuará realizando ações de pronto enfrentamento, contra qualquer ação de criminosos, no sentido de intimidar as famílias da região que residem no bairro da Vila Embratel e adjacências", pontuou.

Também estiveram presentes na coletiva o Delegado Geral de Polícia Civil, Lawrence Melo; o delegado da Seccional Sul, o delegado Paulo Arthur; o Superintendente da Seic, Tiago Bardal e o Ten. Cel. Edvaldo, do 1º Batalhão.